



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE COLINA/SP E SAMU 192, INCLUINDO O SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES, EM PLENA CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM AS DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COM A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL

ENVELOPES Nº 02 – PLANO DE TRABALHO/PROPOSTA FINANCEIRA

As 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2026, no prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro, nesta cidade e comarca de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se as Senhoras Priscila Aparecida Ramos Alexandre, Cátia Aparecida Spagnol e os Senhores Rubens Pereira da Silva Júnior, Danilo Henrique Nunes (de forma virtual) e André Ricardo Sarti, designados na Comissão Especial de Seleção através da Portaria nº 118, datada de 26 de janeiro de 2026, compõem a Comissão de Julgamento para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025, destinado à seleção de Organização Social para gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde na unidade de Pronto Atendimento Municipal de Colina/SP e SAMU 192, incluindo o suporte às atividades de urgência, emergência e transferência de pacientes, em plena conformidade com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e com a organização da rede de atenção às urgências no âmbito municipal e regional, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, bem como, publicado em resumo na Imprensa Oficial do Estado, Imprensa Regional “Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão” e Diário Oficial do Município e ainda, inserido no site oficial do município www.colina.sp.gov.br, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Presentes os senhores Lucas Campos Maia para representar a OS Solution Gestão Pública, Elnatã Blazutti de Moraes para representar a OSC Associação Hospital de Caridade Santa Rita e representando a Câmara Municipal de Colina o Ilustríssimo Vereador João Felipe Vaz Faria. Abrindo a sessão, a Comissão Especial de Seleção, informou que no dia 30/01/2026, foram enviados pela OS Solution Gestão Pública – CNPJ nº 17.795.008/000194 e OSC Associação Hospital de Caridade Santa Rita - CNPJ nº 98.227.986/0001-31, no e-mail licitacoes@colina.sp.gov.br, os documentos solicitados para diligências, porém, a OS ASSOSAÚDE – Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social - CNPJ nº 40.969.617/0001-34, não enviou a documentação exigida para realização das diligências.

A Comissão Especial de Seleção informou ainda que, foi enviado pela OSC INSTITUTO DE PESQUISAS “HUMANIZA”, no e-mail licitacoes@colina.sp.gov.br, nada data do dia 02/02/2026 às 17:15, Pedido de Reconsideração em face da decisão proferida na Sessão Pública do dia 30/01/2026

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

A Comissão Especial de Seleção informou aos representantes presentes que, não houve tempo hábil, antes da realização da sessão do dia 03/02/2025, para analisar o pedido, e, que no prazo de até 3 (três) dias úteis, ou seja, dia 05/02/2026 às 17:00 horas, o pedido será analisado e informando o resultado da análise aos representantes das Organizações Sociais.

Em ato contínuo foi dado a palavra ao Senhor Danilo Nunes que, explanou sobre o pedido de reconsideração apresentada pela OSC INSTITUTO DE PESQUISAS “HUMANIZA”, e pela continuidade do presente certame, não havendo objeção por parte dos representantes presentes na sessão.

Imediatamente, foram apresentados os documentos de diligência aos representantes presentes e, após rubrica e análise dos documentos, abriu-se a palavra aos representantes para se manifestarem sobre possíveis irregularidades:

a) O representante da Entidade OS Solution Gestão Pública, alegou que o Certificado de Registro de Empresa no Conselho Regional de Enfermagem do RS, apresentado pela OSC Associação Hospital de Caridade Santa Rita, com data de emissão em 20/07/2004 e prazo de validade de 5 (cinco) anos, não possui validade.

b) O representante da OSC Associação Hospital de Caridade Santa Rita, alega que, o Edital do Chamamento Público em seu item 10.3.4, alínea “c”, exige somente a prova de inscrição e não documento válido.

c) Novamente o representante da OS Solution Gestão Pública, alega que, a Resolução do COFEN nº 255/2001, exige certidão vigente obtida por meio de um rol de documentos listados na referida Resolução.

A Comissão Especial de Seleção, suspendeu a sessão às 09:55 horas por um período de 10 (dez) minutos, para análise dos documentos de diligências apresentados. Após consulta ao site do Conselho Regional de Enfermagem – RS, verificou-se que a OSC Associação Hospital de Caridade Santa Rita, possui Registro junto ao Conselho.

A Comissão Especial de Seleção, por unanimidade, decidiu ratificar os documentos apresentados, atendendo as diligências solicitadas. Informou ainda que, a qualquer momento a Comissão Especial de Seleção, tem a prerrogativa de efetuar diligências sobre quaisquer documentos ou fase do presente certame.

O representante da OSC Associação Hospital de Caridade Santa Rita, citou que no item 10.2.3 do Edital, exige que “as cópias devem ser autenticadas, no formato PDF e dividido em arquivos que não excedam 250 MB”, pedindo análise sobre o cumprimento disposto no referido item.

A Comissão Especial de Seleção, por unanimidade, declarou **INABILITADA** a OS ASSOSAÚDE – Associação de Serviços de Assistência à Saúde e Desenvolvimento Social - CNPJ nº 40.969.617/0001-34, por infringir os subitens 10.3.4 “a” incisos I a IV e 10.3.4 alínea “c” ambos do Edital de Chamamento, e, ratificou a regularidade das documentações apresentadas pela OS Solution Gestão Públicas – CNPJ nº 17.795.008/000194 e OSC Associação Hospital de Caridade Santa Rita - CNPJ nº 98.227.986/0001-31, sendo declaradas **HABILITADAS** a prosseguirem no presente Chamamento Público.

Em ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção, procedeu à abertura dos envelopes nº 02 - “Plano de Trabalho e Proposta Financeira”, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados e analisados pelos representantes das Organizações Sociais presentes, e, após análise dos documentos, abriu-se a palavra aos representantes presentes para se manifestarem sobre possíveis pontos:

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

O representante da Entidade OS Solution Gestão Pública pediu a atenção da Comissão Especial de Seleção quando da análise da documentação da OSC Associação Hospital de Caridade Santa Rita sobre os seguintes pontos:

- a) Tempo de experiência do atestado de capacidade técnica com início no ano 2012, sendo citado um termo de colaboração com data do ano de 2021 e apresentado datado de 2025;
- b) Citou que, a Entidade estava sob intervenção da Prefeitura Municipal de Triunfo/RS até o ano de 2024;
- c) Citou ainda que, em análise prévia não localizou documento de aprovação do Conselho de Administração, aprovando o Plano de Trabalho e a Proposta Financeira;
- d) Alega que, na Proposta Financeira constou itens a serem esclarecidos;
- e) E por fim, alega que, os membros da diretoria que apresentaram o certificado de gestão exigido, mas, não apresentam comprovação de vínculo com a Entidade.

Já o representante da OSC Associação Hospital de Caridade Santa Rita, fez menção sobre os seguintes pontos:

- a) Esclareceu que o Hospital Santa Rita possui 50 (cinquenta) anos de experiência; e
- b) Citou que, os valores da Proposta Financeira da OS Solution Gestão Pública, foram descritos de forma invertida, citando o “Valor Global (12 meses) da proposta é de: R\$ 704.404,81”; e o “Valor Mensal da proposta é de: R\$ 8.452.857,73”.

As Organizações Sociais apresentaram as propostas financeiras em conformidade com valor estimado pela Administração, nos seguintes valores:

- OSC Associação Hospital de Caridade Santa Rita – **R\$ 8.177.414,64**

- OS Solution Gestão Pública - **R\$ 8.452.857,73**.

A Comissão Especial de Seleção suspende a sessão pública por 5 (cinco) dias úteis para avaliação, julgamento e classificação do Plano de Trabalho/Proposta Financeira, conforme subitem 10.5.13 do Edital de Chamamento.

Após avaliação, julgamento e classificação do Plano de Trabalho/Proposta Financeira, o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Município, com comunicação às Organizações Sociais participantes, conforme subitem 10.5.14 do Edital de Chamamento.

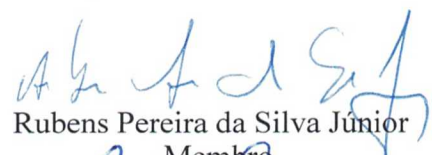
Nada mais havendo lavrou-se a presente ata às 12:00 horas, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Especial de Seleção e representantes presentes.

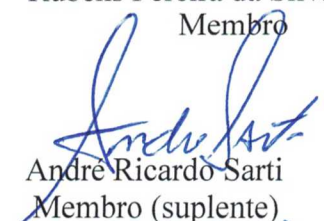
Prefeitura Municipal de Colina (SP), 03 de fevereiro de 2026.

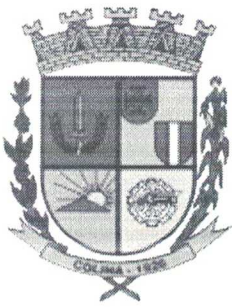
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO


Priscila Aparecida Ramos Alexandre
Membro

(De Forma Virtual)
Danilo Henrique Nunes
Membro


Rubens Pereira da Silva Júnior
Membro


André Ricardo Sarti
Membro (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CNPJ Nº 45.291.234/0001-73

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) - 3341-9448 (Compras e Licitações)

site: www.colina.sp.gov.br - e-mail: licitacoes@colina.sp.gov.br

Cátia Aparecida Spagnol
Membro (suplente)

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Solution Gestão Pública
Lucas Campos Maia
CPF nº 304.***.***-20

Associação Hospital de Caridade Santa Rita
Elnatã Blazutti de Moraes
CPF nº 453.***.***-55

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

João Felipe Vaz Faria
CPF nº 389.***.***-58